



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.106 DE 07 DE maio

DE 1.987

Autoriza Majoração de Passagem
do Transporte Coletivo.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 076/87,

CONSIDERANDO que na capital do estado houve majoração da passagem de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica elevado para Cz\$ 5,00 (Cinco cruzados) a tarifa de transporte coletivo, a partir de 08 de Maio de 1987.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de maio de 1.987

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -